



CÂMARA DE PIRANGA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA – QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA – CONJUNTA DE COMISSÕES PERMANENTES – SEGUNDO PERÍODO – PRIMEIRA SESSÃO - LEGISLATIVA - LEGISLATURA 2025/2028.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e quinze minutos, na Sede do Poder Legislativo, na Rua Cândido Ferreira Maciel, nº 524, Centro, reuniram os vereadores que integram a Câmara Municipal de Piranga, Estado de Minas Gerais, para a Quinta Reunião Ordinária Conjunta de Comissões Permanentes, do Segundo Período, da Primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2025/2028. O Vereador Antônio Carlos de Oliveira, Presidente da Câmara, consoante determina o art. 111, §2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, iniciou os trabalhos do dia, determinando que o Vice-Presidente, Vereador Wilson Gomes de Paiva realizasse a chamada, sendo constatada a presença de 08 (oito) Vereadores, ausentes os Vereadores: Marcelo Mendes de Paiva, Nilson Moreira de Castro e Júlio Araújo Resende. Sendo que o Vereador Nilson Moreira de Castro justificou a ausência por motivo de consulta Médica. Sob a proteção de Deus e em nome do Povo Piranguense, o Senhor Presidente, após verificar o quórum regimental, declarou aberta a sessão, convidando a todos para uma oração, o que se cumpriu. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em análise o **Projeto de Lei nº 042/2025 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Piranga para o Exercício Financeiro de 2026**, perante todas as Comissões. Na sequência, foi passada a palavra ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Lucas Rezende Araújo Maciel, que prestou os esclarecimentos jurídicos acerca da matéria. Na sequência foi passada a palavra para o Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Marcos Felipe Domingues, que respondeu dúvidas referentes ao presente projeto. Encerradas as discussões, as comissões competentes deliberaram discutir o referido Projeto de Lei na próxima Reunião de Comissões, prevista para ocorrer no dia 15 de outubro de 2025. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em análise o **Projeto de Lei nº 046/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Suplementar e Crédito Suplementar Novo Elemento no valor de R\$ 173.000,00 (Cento e Setenta e Três Mil Reais) ao Orçamento Vigente, Ano base 2025 e dá outras Providências**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, perante a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão Fiscalização Financeira e Orçamentária. Na sequência, foi passada a palavra ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Lucas Rezende Araújo Maciel, que prestou os esclarecimentos jurídicos acerca da matéria. Na sequência foi passada a palavra para o Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Marcos Felipe Domingues, que respondeu dúvidas referentes ao presente projeto. Encerradas as discussões, as comissões competentes deliberaram emitir seus respectivos pareceres pela regular tramitação do referido Projeto de Lei. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou em análise o **Projeto de Lei nº 047/2025 - Dispõe sobre o sistema de controle interno do Município de Piranga/MG, nos termos do art. 31 da Constituição Federal e do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, cria a unidade de controle interno e dá outras providências**, de

Publicado no quadro de avisos da

CÂMARA MUNICIPAL DE

Em 02/10/2025

[Assinatura]



CÂMARA DE

PIRANGA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - ESTADO DE MINAS GERAIS

autoria do Sr. Prefeito Municipal, perante a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Administração Pública, Habitação, Transporte e Planejamento Urbano. Na sequência, foi passada a palavra ao Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Lucas Rezende Araújo Maciel, que prestou os esclarecimentos jurídicos acerca da matéria. Na sequência foi passada a palavra para o Secretário Municipal de Administração, Sr. Rodrigo Hebert Dias Maciel, que respondeu dúvidas referentes ao presente projeto. Encerradas as discussões, as comissões competentes deliberaram emitir seus respectivos pareceres pela regular tramitação do referido Projeto de Lei. Às 18h05min o vereador Nilson Moreira de Castro solicitou permissão para participar da presente reunião, permissão essa concedida pelo Sr. Presidente. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou que fossem retirados de pauta o **Projeto de Lei nº 039/2025 – Dispõe sobre o plano Plurianual do Município de Piranga para o período de 2026 a 2029** e o **Projeto de Lei nº 040/2025 – Dispõe sobre a concessão de Subvenções Sociais às Entidades que menciona e dá outras providências**. Encerradas as discussões, as comissões competentes deliberaram em enviar ofício convidando os Secretários dos departamentos de Educação e Saúde da Prefeitura Municipal e discutir o referido Projeto de Lei na próxima Reunião de Comissões, prevista para ocorrer em no dia 15 de outubro. Em seguida, o Senhor Presidente informou aos vereadores presentes que a próxima Reunião Conjunta de Comissões ocorrerá no dia 15 de outubro de 2025, às 8h. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, indo a presente ata assinada por todos os vereadores presentes.

Sala de Comissões, 01 de outubro de 2025.

Antônio Carlos de Oliveira – Vereador

Celso Marta Gomes – Vereador

Hélio Marcelino Ribeiro – Vereador

Hudson da Silva Zacarias – Vereador

José Geraldo Rodrigue - Vereador

Júlio Araújo Resende - Vereador

Marcelo Mendes de Paiva – Vereador

Milton Gonçalves Maciel- Vereador

Nilson Moreira de Castro- Vereador

Washington Roberto Silva Júnior – Vereador

Wilson Gomes de Paiva – Vereador